



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 054/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Escolar da Escola Municipal “Maria Gregória Ortiz Cardoso”, no Município de Porto Esperidião – MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Complementar n.º 018/2003, Lei Complementar n.º 422/2005 e Lei n.º 753/2017, do Município de Porto Esperidião/MT.

## RESOLVE:

Art. 1.º. **Nomear** a senhora **CREONICE HANSEN MONTEIRO**, inscrita no CPF/MF sob n.º \*\*\*.636.171-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR** da Escola Municipal “Maria Gregória Ortiz Cardoso”, no Município de Porto Esperidião/MT, a partir de **07 de janeiro de 2025**.

Art. 2.º. Pelo exercício da função, a servidora perceberá o percentual de 38% (trinta e oito inteiros por cento) de acréscimo sobre o valor de seu vencimento básico, nos termos do § 3.º, do Art. 7.º, da Lei n.º 753/2017.

Art. 3.º. Enquanto exercer a função de Coordenadora Escolar, a servidora nomeada será responsável pelas atribuições inerentes ao cargo previstas em legislação municipal própria, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venha a ocorrer após a publicação desta Portaria.

Art. 4.º. A servidora exercerá o cargo em comissão com integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da administração, nos termos do Art. 26, § 2.º, da Lei Complementar n.º 018/2003.

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 07 de janeiro de 2025.

Art. 6.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



*Estado de Mato Grosso*

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito, Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2025.

  
**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: [pmpesper@terra.com.br](mailto:pmpesper@terra.com.br) Site: [portoesperdiao.mt.gov.br](http://portoesperdiao.mt.gov.br)